

Referência: BI/CESAM/LUPILYNX/2024

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) **Bolsa(s) de Investigação** (BI) no âmbito do projeto *LIFE LUPILYNX "Creating socioecological conditions for the expansion of Iberian wolf and Iberian lynx"*, LIFE-2022-SAP-NAT-NATURE do Centro de Estudos do Ambiente e Mar (CESAM), nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências Biológicas.

**2. Fonte de Financiamento:** Apoio financeiro proveniente do programa Europeu LIFE.

**3. Requisitos de admissão:** Mestre em Biologia ou áreas afins, inscritos em Doutoramento ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo da Universidade de Aveiro. A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em curso não conferente de grau académico. Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro. A duração das BI é, em regra, anual, prorrogável até ao máximo de dois anos, no caso dos mestrados, dos mestrados integrados e dos cursos não conferentes de grau, podendo a respetiva duração, incluindo a renovação, ser seguida ou interpolada, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do referido Regulamento.

**5. Plano de trabalhos:** O bolseiro terá de executar várias tarefas relacionadas com o projeto em apreço, nomeadamente i) trabalho de campo com recurso a armadilhagem fotográfica, direcionado à monitorização de ungulados silvestres, a nível nacional; ii) tarefas de análise de dados direcionadas à triagem, tratamento e análise de registos de armadilhagem fotográfica, recolhidos no campo. O bolseiro terá igualmente de proceder à elaboração de relatórios técnico-científicos e à publicação e/ou apresentação dos resultados obtidos em encontros científicos e revistas científicas.

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CESAM da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Rita Maria Tinoco da Silva Torres.

**8. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto em abril de 2024, eventualmente renovável, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1.199,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

**10. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:



- Classificação final de licenciatura em biologia (5%) e mestrado na área da ecologia ou conservação (5%);
- Experiência na gestão e execução de trabalho de campo, com especial incidência em mamíferos terrestres (25%);
- Experiência de triagem, tratamento e análise de registos de armadilhagem fotográfica (15%) e cálculos de densidade preferencialmente com experiência no método REM (20%);
- Experiência em SIG e linguagem R (10%).
- Experiência na escrita de relatórios técnico-científicos (5%);
- Experiência de publicação em revistas científicas internacionais, com revisão de pares (5%);
- Facilidade de comunicação e capacidade de trabalho em equipa (5%);
- Disponibilidade imediata, flexibilidade de horário e disponibilidade para deslocações no país (5%).

**11. Composição do Júri de Seleção:** Doutora Rita Maria Tinoco da Silva Torres (Presidente do Júri), Doutor João Luís Oliveira Carvalho, Doutor Eduardo Manuel Silva Loureiro Alves Ferreira (vogais efetivos), e Doutor Vítor José Bandeira (vogais suplentes).

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 1 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, declaração de compromisso de honra e uma carta de motivação dirigida à Doutora Rita Maria Tinoco da Silva Torres. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o Doutora Rita Maria Tinoco da Silva Torres (rita.torres@ua.pt).

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

**14. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 15 de março de 2024, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Universidade de Aveiro, 29 de janeiro de 2024



---

Rita Maria Tinoco da Silva Torres